



SONORA
LEGISLATIVO A SERVIÇO DO POVO

Ofício Nº 2 / 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE SONORA-MS
Protocolo nº <u>259/2025</u>
Folha nº <u>07</u>
Recebemos: <u>15/03/2025</u>
<u>Cleia R Sentara</u>
Assinatura do Servidor

À
Excelentíssima Senhora
Maria Clarice Ewerling
Prefeita Municipal de Sonora/MS
Assunto: Solicitação de informações - Carga horária na CMEI Francisco Giobbi.

Senhora Prefeita,

Na qualidade de Presidente da Comissão de Educação da Câmara Municipal de Sonora, venho, por meio deste, solicitar esclarecimentos oficiais a respeito da carga horária atualmente aplicada aos alunos matriculados no Centro Municipal de Educação Infantil Francisco Giobbi.

A motivação para este requerimento decorre do recebimento de diversas manifestações de mães de alunos, que relatam que, embora seus filhos estejam formalmente matriculados para o período integral, estariam frequentando o centro apenas em meio período, sem justificativa formal ou previsão de normalização.

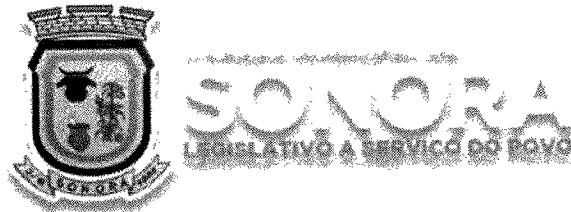
Além disso, circulam informações extraoficiais de alguns pais que tal situação se estenderá até o final do ano letivo de 2025, o que tem gerado apreensão entre as famílias.

Diante disso, solicito de Vossa Excelência, **no prazo de 10 dias**, as seguinte informações:

- 1. Qual é a carga horária oficialmente estabelecida para os alunos matriculados em período integral na CMEI Francisco Giobbi?**
- 2. Qual é a carga horária atualmente aplicada na prática?**
- 3. Quais são os motivos que levaram à redução do período de permanência dos alunos na unidade?**
- 4. Há previsão de retorno ao atendimento em período integral ainda no ano letivo de 2025? Se sim, qual a data estimada?**
- 5. A ausência de materiais pedagógicos ou de consumo está entre os fatores que causaram a redução da carga horária? Em caso afirmativo, qual a situação atual da reposição desses itens?**



DOC: 1747065597



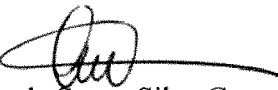
6. Há previsão de comunicação oficial aos pais/responsáveis sobre a situação e seus desdobramentos?

Ressalto que a presente solicitação visa subsidiar a atuação fiscalizatória do Poder Legislativo e garantir a efetivação do direito à educação infantil em período integral, conforme assegurado às famílias que optaram por essa modalidade.

Sem mais para o momento, renovo votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente.
????

Clotilde de Souza Castro
Vereadora
Presidente da Comissão de Educação
Câmara Municipal de Sonora/MS


Clotilde de Sousa Silva Castro
Vereadora(a) - PP

12 de Maio de 2025



DOC: 1747065597